



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 0233/93.
CONCEDE REAJUSTE A SERVIDORES MUNICIPAIS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 03 de Dezembro de 1993, a Câmara Municipal de Coronel Sapucaia - MS, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os valores constantes nos anexos I, II, III, IV, e V, da Lei Municipal nº 0228/93, passam a vigorar com os valores constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes desta Lei, cujo reajuste é da ordem de 56% (cinquenta e seis por cento), calculados sobre a remuneração vigente em 01 de Setembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01.11.93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS.
Em 10 de Dezembro de 1993.


HÉLIO ALDO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

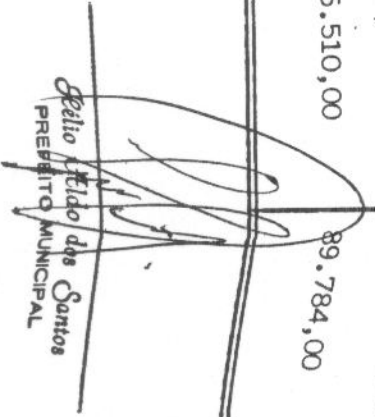
Registrado
Publicado por
afixação em 10.12.93

“Novos Tempos”

ANEXO II
 PLANO DE REMUNERAÇÃO
 TABELA 6 - GRUPO OCUPACIONAL 9 - MAGISTÉRIO - CÓDIGO MAG II
 VENCIMENTO BASE - 30 Horas Semanais

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

CÓDIGO	NÍVEL	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
COORDENADOR PEDAGÓGICO	I	51.766,00	54.354,00	57.072,00	59.926,00	62.922,00	66.068,00
	II	61.057,00	64.110,00	67.447,00	70.682,00	74.215,00	77.927,00
	III	70.348,00	73.866,00	77.560,00	81.437,00	85.510,00	89.784,00


 Celso Atilio dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

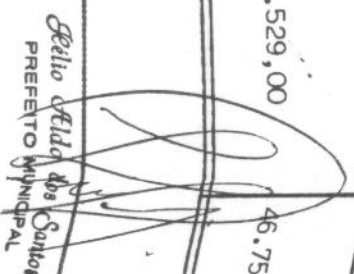
PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 5 - GRUPO OCUPACIONAL 09 - CÓDIGO "MAG" I - MAGISTÉRIO

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

VENCIMENTO-BASE = 20 Horas Semanais

CÓDIGO - MAG. 1	N Í V E L	C L A S S E S					
		A	B	C	D	E	F
PROFESSOR MAG 1	I	18.317,00	19.233,00	20.194,00	21.205,00	22.264,00	23.378,00
	II	20.972,00	22.021,00	23.121,00	24.278,00	25.492,00	26.766,00
	III	23.626,00	24.807,00	26.049,00	27.350,00	28.718,00	30.155,00
	IV	27.077,00	28.431,00	29.853,00	31.345,00	32.913,00	34.559,00
	V	31.125,00	32.891,00	34.535,00	36.262,00	38.076,00	39.980,00
	VI	36.635,00	38.466,00	40.390,00	42.409,00	44.529,00	46.756,00


 Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 3

GRUPO OCUPACIONAL 4, 5, 6, 7, 8.

CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

C L A.	R E F	N Í V E I S					
		I	II	III	IV	V	VI
A	1	15.070,00	16.577,00	18.235,00	22.792,00	28.490,00	45.209,00
	2	15.371,00	16.909,00	18.599,00	23.248,00	29.060,00	46.113,00
	3	15.678,00	17.246,00	18.971,00	23.713,00	29.641,00	47.035,00
	4	15.992,00	17.591,00	19.350,00	24.188,00	30.234,00	47.976,00
	5	16.312,00	17.943,00	19.737,00	24.671,00	30.838,00	48.936,00
	6	16.638,00	18.302,00	20.132,00	25.164,00	31.456,00	49.898,00
B	7	16.971,00	18.668,00	20.534,00	25.668,00	32.085,00	50.912,00
	8	17.310,00	19.041,00	20.902,00	26.181,00	32.726,00	51.931,00
	9	17.656,00	19.422,00	21.364,00	26.704,00	33.381,00	52.970,00
	10	18.010,00	19.810,00	21.792,00	27.239,00	34.049,00	54.029,00
	11	18.369,00	20.207,00	22.227,00	27.784,00	34.730,00	55.109,00
	12	18.737,00	20.611,00	22.672,00	28.339,00	35.424,00	56.211,00
C	13	19.112,00	21.023,00	23.125,00	28.907,00	36.133,00	57.336,00
	14	19.494,00	21.444,00	23.587,00	29.484,00	36.855,00	58.473,00
	15	19.884,00	21.873,00	24.060,00	30.074,00	37.593,00	59.653,00
	16	20.282,00	22.310,00	24.541,00	30.676,00	38.345,00	60.845,00
	17	20.685,00	22.756,00	25.032,00	31.289,00	39.111,00	62.062,00
	18	21.101,00	23.211,00	25.532,00	31.915,00	39.894,00	63.303,00

OBS: Os valores constantes na presente Tabela correspondem a CHD 08:00 hs.
Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.

Helio Aldo dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II

TABELA 2

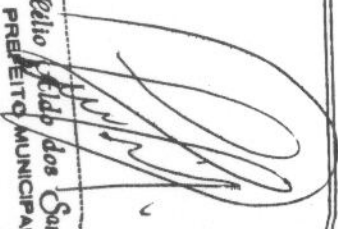
GRUPO OCUPACIONAL 2 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS

SÍMBOLO	VENCIMENTO-BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAI - 1	16.380,00	30%	4.914,00	21.294,00
DAI - 2	15.288,00	30%	4.586,00	19.874,00
DAI - 3	14.196,00	30%	4.259,00	18.455,00
DAI - 4	13.104,00	25%	3.276,00	16.380,00
DAI - 5	12.330,00	25%	3.058,00	15.288,00

OBS.: Os valores descritos na presente Tabela correspondem a CHD de 08:00 hs.

Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Celso Kléb dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
TABELA I
GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SIMBOLO	REMUNERACAO VENCIMENTO-BASE	%	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
DAS -1	44.304,00	50%	22.152,00	66.456,00
DAS -2	37.783,00	50%	18.892,00	56.675,00
DAS -3	34.070,00	50%	17.035,00	51.105,00
DAS -4	29.702,00	40%	11.881,00	41.583,00
DAS -5	22.277,00	30%	6.683,00	28.960,00
DAS -6	15.070,00	30%	4.521,00	19.591,00

OBS: Os valores constantes na presente tabela, correspondem a CHD de 08:00 Hs
Havendo redução de horário, far-se-á a proporcionalidade dos valores.


Celso Augusto dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL